

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PROCESSO N.º 1260.01.0199096/2024-24

REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA SEE N.º 637/2025, publicada em 28 de março de 2025.

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 242, de 22 de março de 2025, republicado em 29 de março de 2025, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Podologia e Técnico em Farmácia, ministrados pelo estabelecimento Impacto – Escola de Saúde, situado na R. Otacílio Negrão de Lima 177, Centro, em Lavras, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade Almeida e Almeida Cursos Ltda.

SRE – Campo Belo

*Republicada por motivo de republicação do Parecer CEE nº 242, de 22 de março de 2025.

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 04/04/2025